

25.

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1941

Reintegra um sub-prefeito rural.

O PREFEITO DE JOSÉ BONIFÁCIO, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1, do Decreto Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

D E C R E T A :

Artº 1º - Fica reintegrado no cargo de sub-prefeito do 11º distrito, o cidadão PEDRO PERALTA, em virtude de terem cessado os motivos que determinaram a sua suspensão daquelas funções.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 30 de Maio de 1941.

(Ass.) Jerônimo Teixeira
Prefeito.